O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 084/2023
(Gabinete do Vereador Daniel Bezerra)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito, Odon Oliveira de Souza Júnior, que envie para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei do Executivo Municipal autorizando a concessão de aumento salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras se adequando ao que está determinado na Lei 14.434/2022 – Piso Nacional da Enfermagem.

Senhor Presidente,

Considerando a lei Nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que determina o Piso Nacional da Enfermagem.

Considerando que o aumento da despesa com o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem já está previsto na Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o município possui, segundo os demonstrativos contábeis disponíveis no Portal da Transparência, plena capacidade financeira para conceder o aumento determinado em Lei Federal.

Considerando a importância da atuação dos profissionais da enfermagem na prestação de serviços de saúde.

Sugiro ao Exmo. Sr. Prefeito, Odon Oliveira de Souza Júnior, que envie para a Câmara de Vereadores Projeto de Lei do Executivo Municipal autorizando a concessão de aumento salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras se adequando ao que está determinado na Lei 14.434/2022 – Piso Nacional da Enfermagem.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Sr. Prefeito, Odon Oliveira de Souza Júnior (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.° 90 – Centro).

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de setembro de 2023.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479

Assinado de forma digital por DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO:00949283479
Dados: 2023.09.19 09:35:23 -03'00'

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE